



## Secretaria Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-000 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO N.3.983 , de 06 de setembro de 1993.

### FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO

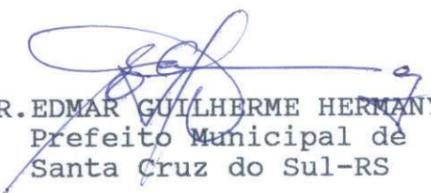
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

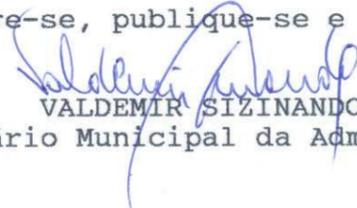
ARTIGO 1.- É fixada a tarifa de CR\$ 62,00 (sessenta e dois cruzeiros reais), para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, micro-ônibus, a vigorar no Município, à título precário, conforme itinerário pré-fixado.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de 07 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 3.968, de 03 de agosto de 1993.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

## Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Rua Tiradentes, 67 . Fone: (051) 711.2566 . CEP 96810-140 . Santa Cruz do Sul . RS

### P A R E C E R

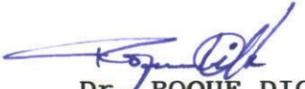
O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais, em relação ao pedido de majoração da Tarifa encaminhada a esta Secretaria pela Empresa Stadtbuss e ouvido o Conselho Municipal de Trânsito DEFERIR um aumento de 41%, passando a atual tarifa do Transporte Especial de CR\$ 44,00 para CR\$ 62,00.

CR\$44,00 para CR\$62,00

Santa Cruz do Sul, 01 de setembro de 1993



**Enoir Rodrigues Machado**  
Sec. Mun. Serviços Essenciais



**Dr. ROQUE DICK**  
Vice-Prefeito em  
Exercício



## Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Rua Tiradentes, 67 . Fone: (051) 711.2566 . CEP 96810-140 . Santa Cruz do Sul . RS

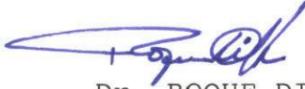
### P A R E C E R

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais, em relação ao pedido de majoração da Tarifa encaminhada a esta Secretaria pela Empresa Stadtbuss e ouvido o Conselho Municipal de Trânsito DEFERIR um aumento de 41%, passando a atual tarifa do Transporte Especial de CR\$ 44,00 para CR\$ 62,00.

CR\$44,00 para CR\$62,00

Santa Cruz do Sul, 01 de setembro de 1993

  
**Enoir Rodrigues Machado**  
Sec. Mun. Serviços Essenciais

  
Dr. ROQUE DICK  
Vice-Prefeito em  
Exercício

Exmo. Sr.  
Edmar Guilherme Hermany  
Prefeito Municipal, de  
Santa Cruz do Sul

A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosa-  
mente à Vossa Excelência, solicitar a majoração das Tarifas dos  
Transportes Coletivos Especiais desta cidade, haja visto os seguin-  
tes aumentos nos custos operacionais:

Combustíveis.....	33,00%
Rodagem.....	33,00%
Peças.....	32,00%
Lubrificantes.....	38,00%
Veículos.....	32,70%
Folha de Pgto.....	41,09%

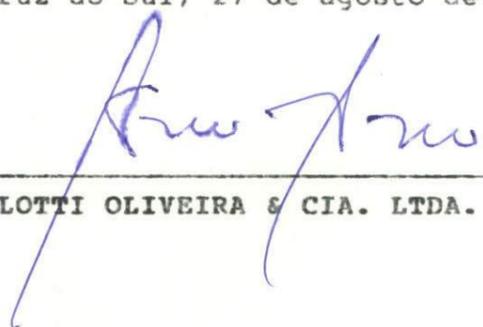
Pelos motivos acima expostos, e por considerar que  
o serviço encontra-se com uma defasagem MUITO ELEVADA, em relação  
ao custo real, é urgente a majoração.

Solicitamos, assim, o reajuste da tarifa para CR\$  
66,00 (Sessenta e seis cruzeiros reais), com o que serão equilibra-  
dos os custos verificados.

Termos em que,  
pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, 27 de agosto de 1993.



  
TOLOTTI OLIVEIRA & CIA. LTDA.